



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria Conjunta nº 0009, de 12 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente e o REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009;

considerando o art. 152 da Lei nº 8.112/90;

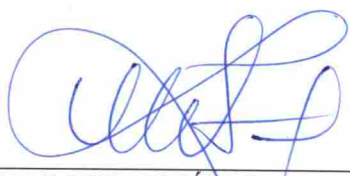
considerando o Memorando nº5/2012-Comissão Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/Conjunta nº 008/2012,

RESOLVE

prorrogar, por 60 dias, a vigência da Portaria/Conjunta nº 008, de 18.09.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor/UTFPR


MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE
Reitor/IFMS